



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 018/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo fixado no Art. 2º da Portaria nº 076/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 14 de março de 2017.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora Presidente
PREVSUL